

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
Legislação Municipal**

Decreto nº 230/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sebastião Moreira de Paulo, RG 5.630.648-0 PR, no valor de R\$ 216,18, devendo receber o piso constitucional de R\$ 380,00.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2007.

Siqueira Campos, 3 de agosto de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal